LEI Nº 1.715/98

" DÁ NOME À VIA PÚBLICA "

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei .

Art.1° - A Rua " A" do Bairro Buracão, loteamento " Santa Maria " passa a denominar-se : Rua GALDINO FERREIRA CAMPOS.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos três dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e oito (03/09/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração